

SINDICATO DOS TITULARES DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINTICLINC**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – 2018**

O **SINDICATO DOS TITULARES DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SINTICLINC (CÓDIGO SINDICAL 000.000.000.26132-7)**, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, na forma do artigo 605 da CLT, e em atenção ao princípio da publicidade, torna ciente todos empregadores da Categoria Econômica do Setor Privado de Clínicas e Consultórios das Áreas de: Estética, Veterinária, Médica, Odontológica, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Radiologia e Diagnóstico, do Paraná, pertencentes aos municípios de: Alvorada do Sul, Andirá, Arapoti, Assaí, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Cândido Abreu, Carlópolis, Centenário do Sul, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Ibaiti, Ibiporã, Imbaú, Jaboti, Jacarezinho, Jaguatiáiva, Japira, Jataizinho, Joaquim, Távora, Jundiaí do Sul, Londrina, Lupionópolis, Mauá da Serra, Nova Santa Bárbara, Ortigueira, Pinhalão, Piraí do Sul, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Reserva, Ribeirão Claro, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Cecília do Pavão, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, Sapopema, Sengés, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Telêmaco Borba, Tomazina, Ventania e Wenceslau Braz, todos estes situados no Estado do Paraná, de que encontram-se em curso os procedimentos de cobrança da contribuição sindical, prevista nos artigos 578 e seguintes da CLT, referente ao exercício de 2018. Na forma do artigo 587 da CLT, o prazo para pagamento da referida contribuição expira em 31.01.2018. Salientamos que o não atendimento a este edital implica no acréscimo do valor base de contribuição das cominações previstas no artigo 600 da CLT, além da aplicação de penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Londrina, 15 de Janeiro de 2018. César Roberto Pires de Resende, Presidente do SINTICLIC – CNPJ. 11.363.230/0001-31 - CÓDIGO SINDICAL 000.000.000.26132-7.